

ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES.

1º SECRETARIO "AD-HOC"-: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME.

2º SECRETÁRIO "AD-HOC": LUIZ LOPES LANSAC.

Aos nove dias do mês de Dezembro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e nove, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Terceira Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, NELSON MANZANARES, ASSIS CREMA, DERCIO PASIN, SAVERIO AGUSTINELLI, ARMANDO PASTRO, LUIZ LOPES LANSAC e / LUIZ GONZAGA DARTORA. Havendo quorum, o sr. Presidente declara aberta a / Sessão. É lida e aprovada sem impugnações a Ata da Décima Segunda Sessão/ Extraordinária, de 25 de Novembro de 1969. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- PROJETO DE LEI Nº 668/69, do Prefeito Municipal, concedendo um auxílio no valor de NCr.\$500,00 a cada um dos seguintes clubes: Brasil Futebol Clu be, Clube Recreativo Melhoramentos, União Recreativa Melhoramentos de São Paulo, Sociedade Amigos de Caieiras e Clupesca de Caieiras, para a realiza ção do Natal dos filhos de seus associados e outras crianças. Considerado/ objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 2)- PROJETO/ DE LEI Nº 669/69, do Poder Legislativo, concedendo abono de Natal, propor- cional, ao Prefeito Municipal. Considerado objeto de deliberação. Às Comis sões de Justiça e de Finanças. 3)- REQUERIMENTO Nº 30/69, do Sr. João Hen- rique de Macedo Mendes e outros, consignando em Ata um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Vitório Olympio. . Em discussão, ninguém se manifesta./ Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providên - cias. 4)- REQUERIMENTO Nº 31/69, do Sr. João Henrique de Macedo Mendes e outros, consignando em Ata um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Domin- gos Maderick. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unâ nimemente. À Secretaria para as devidas providências. 5)- INDICAÇÃO do Sr. Savério Agustinelli, solicitando seja oficiado à repartição competente a fim de que seja feita a regularização de classificação de função dos funci onários municipais Alcides Agostinelli e Agostinho Della Torre, os quais,/ embora trabalhando há vários anos como motoristas, estão registrados como/ serviçal. Com a palavra o Sr. Presidente faz, solicitando excusas, uma ob- servação à indicação lida. É de se admirar não haver o Nobre Colega se lem brado de apresentar essa indicação na gestão do Prefeito Gino Dártora, seu correlegionário político, o qual teria provavelmente acertado a situação /



dêsses funcionários. Portanto, a sua indicação, Nobre Colega, já está com oito meses de atraso. Encaminho à Comissão de Justiça para que se manifeste a respeito. Com a palavra o Sr. Savério Agustineñli alega que somente/há poucos dias tomou conhecimento da situação daqueles funcionários, por essa razão não poderia ter tomado providências anteriormente. 6)- INDICAÇÃO do Sr. Savério Agustinelli, solicitando seja oficiado à repartição / competente para que estude um reajuste de vencimentos para os guardas dos diversos setores da Prefeitura, que trabalham à noite. O sr. Presidente acha por bem encaminhar à Comissão de Justiça para se manifestar a respeito. 7)- REQUERIMENTO Nº 32/69, do Sr. Nelson Manzanares e outros, solicitando seja oficiado ao Prefeito Municipal para que providencie a desapropriação da área de terreno onde se localiza a praça de esportes do XIV de Dezembro, visando a sua cessão, em comodato, àquela entidade. Em discussão o requerimento, toma a palavra o Sr. Nelson Manzanares. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Estivemos em comissão de Vereadores no Bairro do Serpa, domingo à noite, para tomarmos conhecimento e lermos o contrato de comodato que prende aquela agremiação à área que utiliza e o sr. Morganti e sucessores, havendo constatado que aquele comodato poderá, de uma hora/para outra, ser suspenso, como ocorreu com outros comodatos contratados / com associações esportivas das circunvizinhanças. Todos nós estamos lembrados com o que ocorreu com o Expedicionários de Franco da Rocha que, de uma hora para outra, viu-se desalojada de seu terreno, eliminando destarte dois dos esportes que aquela agremiação praticava, ou melhor, três. / Posteriormente, vimos o que sucedeu com a Sociedade Amigos de Caieiras, / que perdeu também a sua praça de esportes, eis que vencido o contrato de comodato, a concessionária do terreno resolveu lotear a área onde se achava localizado o campo de futebol. Assim sendo, Senhores, é que motivados/por uma razão de ordem de justiça, que tomamos conhecimento da situação / daquela associação esportiva e nos propusémos a solucioná-la e para isso já temos a palavra de confiança do sr. Prefeito Municipal. O que devemos/levar em consideração, antes de mais nada, é que não existiria outra área mais apropriada para se efetivar a construção de um parque municipal no Bairro do Serpa. Como nós todos sabemos, aquela populosa Vila é, lamentavelmente, desprotegida da sorte, eis que pouco infelizmente se fêz por aquele Bairro. A ladainha com que se arrasta a solução do problema da praça de esportes do Serpa vem de nove anos para cá, ou seja, desde a transformação do nosso Distrito em Município. Assim sendo, aquela área deverá



ser desapropriada de imediato, para que, ai sim, a Prefeitura possa, usando um terreno seu, efetuar melhorias na praça de esportes e cedê-la ao bom povo do populoso Bairro. Temos a impressão que isso seria o mínimo a ser feito pela atual administração. E é o que iremos providenciar, se Deus quizer, nesses próximos dias, para que êsse Decreto de desapropriação seja efetiva do o mais rapidamente possível. Eu espero contar com o apoio de todos os meus colegas nessa iniciativa, e mais do que isso, com o trabalho eficiente e desinteressado de todos nós, para que aquela justa reivindicação seja atendida num menor prazo possível. Era o que eu tinha a dizer. O Senhor / Presidente hipoteca seu integral e incondicional apoio à propositura do sr. Nelson Manzanares. Ninguém mais se manifestando, em votação. APROVADO unanimemente. À Secretaria para as devidas providências. 8)- OFICIO Nº 925/69, do Juiz de Direito da Comarca de Franco da Rocha, participando haver, no processo nº 586/69, relativo ao mandado de segurança impetrado por Gino / Dártora contra a Câmara Municipal, proferido a seguinte sentença: "Vistos, etc. ... Proc. 586/69 (2º Ofício) - Não conheço do feito, consoante disposto no inciso II do art. 181 da Constituição Federal. Custas na forma da / Lei. P.I. Ciente o M.P. Certifique-se. F.R. 27-XI-1969 - (a) Franklin Saldanha Neiva". 9)- CONVITE dos formandos de 1969, do Grupo Escolar Walther/ Weiszflog para a festa de formatura que se realizará às 19 horas do dia 11 de Dezembro na Sede Social da Companhia Melhoramentos. Cientificados os se nhores Vereadores. À Secretaria para as devidas providências. 10)- REQUERIMENTO Nº 33/69, do Sr. Nelson Manzanares e outros, solicitando sejam os Projetos de Lei nºs 668 e 669 inscritos na Ordem do Dia, para primeira dis cussão. Solicita também a convocação de uma Sessão Extraordinária, após o término da presente, para a segunda discussão de tôdas as proposições que lograrem aprovação em primeira, na sessão em andamento. Em discussão, toma a palavra o Sr. Nelson Manzanares, justificando a apresentação dêsse requerimento, o qual consubstancia-se no fato de estar a Câmara em recesso, / não havendo portanto outras Sessões previstas para o presente ano. Assim, êsses Projetos cuja urgência está obviamente demonstrada no objetivo dos mesmos, deverão ser votados com a maior pressa possível. Dai a razão da a apresentação do requerimento. Ninguém mais se manifestando, em votação. APROVADO unanimemente. À Secretaria para as devidas providências. 11)- OFI CIO de 20 de Novembro, da União Recreativa Melhoramentos de São Paulo, so licitando a oferta de um troféu esportivo para as festividades do dia 14 de Dezembro, Dia do Município. O sr. Presidente informa já ter sido provi denciada a compra do troféu. À Secretaria para as devidas providências. -



12)- OFICIO CIRCULAR Nº 766/69, da Câmara Municipal de S.Caetano do Sul, encaminhando cópia de requerimento aprovado por aquela Casa, relativamente a moção feita junta ao Presidente da República para que fiquem isentas de contribuição ao INPS as construções de moradia tipo popular. À Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, o sr. Presidente oferece o uso da palavra. Ninguém se manifesta. É apresentada, imediatamente, a matéria da ORDEM DO DIA, para PRIMEIRA DISCUSSÃO. O sr. Dércio Pasin requer votação global das proposições. APROVADO. Em regime de urgência, conforme requerimento: 1)- PROJETO DE LEI Nº 668/69, do Prefeito Municipal, concedendo auxílio de NCr.\$500,00 a cada um dos seguintes: Brasil Futebol Clube, Clube Recreativo Melhoramentos, União Recreativa Melhoramentos de São Paulo, Sociedade Amigos de Caieiras e Clupesca de Caieiras. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. O sr. Dércio Pasin, Presidente da Comissão de Finanças, lamenta profundamente o não aparecimento do nome do XIV de Dezembro nessa distribuição de auxílio, por motivos alheios aos poderes públicos municipais. Respondendo à indagação do Sr. Armando Pastro, esclarece o Sr. Dércio Pasin não ter sido atribuído auxílio ao XIV de Dezembro em virtude de exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual, por determinação das leis vigentes, não permite seja concedido outros auxílios a qualquer entidade que tenha deixado de prestar contas de auxílio recebido. Quando, há anos atrás o XIV de Dezembro recebeu idêntico auxílio da Prefeitura não prestou a devida conta, alegando terem sido extraviados os recibos. Assim, enquanto não se puser em dia com aquela prestação, não poderá receber qualquer outro auxílio. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2)- PROJETO DE LEI Nº 669/69, do Poder Legislativo, concedendo Abono de Natal ao Prefeito Municipal. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis, salientando o sr. Nelson Manzanares ser esta concessão a continuidade de uma prática já existente em nosso município. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. A seguir, os Projetos constantes do Edital de Convocação. 3)- PROJETO DE LEI Nº 654/69, do Prefeito Municipal, dispondo sobre o Plano Plurianual de Investimentos. Consultadas as Comissões, usa da palavra o Sr. Nelson Man-



Manzanares para esclarecer que o Projeto já havia sido encaminhado à Casa há algum tempo. Pretendiam as Comissões estudá-lo com mais vagar. Entretanto, em decorrência de exigência legal, deverá estar o projeto aprovado juntamente com o orçamento do próximo exercício para permitir seja posto/ em execução. Por essa razão encontra-se o mencionado projeto na Ordem do Dia, para votação. Os pareceres das Comissões são favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única / discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 4)- PROJETO DE LEI Nº 666/69, do Prefeito Municipal, dando nova redação ao artigo 6º da Lei nº 123, de 15 de Março de 1962, dispondo sobre/ re-estruturação de cargos do SERM. Solicitados pareceres das Comissões, o Sr. Nelson Manzanares solicita vistas ao projeto, na forma regimental, e a sua conseqüente retirada de discussão. Tratando-se de um caso complexo, deverá a Comissão de Justiça estudá-lo com mais vagar, a fim de que o seu parecer seja realmente baseado em estudos reais. Além disso, trata-se de matéria que não se reveste de caráter de urgência. O pedido é atendido pelo Sr. Presidente, sendo retirada a matéria da Ordem do Dia. 5)- PROJETO/ DE LEI Nº 667/69, do Poder Legislativo, abrindo um crédito especial no valor de NCr.\$1.200,00 para suplementar a verba de Aquisição de Móveis, máquinas, utensílios para escritório, instalações e outros. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Exaurida a matéria, o sr. Presidente oferece a palavra. Ninguém se manifesta. Conforme deliberação da Câmara, o sr. Presidente convoca / uma Sessão Extraordinária para às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos de hoje, a fim de serem apreciados, em segunda discussão, os Projetos de Lei nºs 654, 667 e 668/69. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declara encerrada a Sessão, sendo por mim, Verque José Gonçalves Le me, Primeiro Secretário "ad-hoc", lavrada a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 1969.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO "AD-HOC": _____

2º SECRETARIO "AD-HOC": _____